



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 066/2023

JEFERSON SOUSA DOS SANTOS, vereador, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **PARA QUE O EXECUTIVO REQUEIRA OS ÔNIBUS ESCOLARES DE CONVÊNIO ESTADUAL/FEDERAL QUE POSSUEM MAIS DE 10 ANOS DE USO PARA TRANSFERIR A PROPRIEDADE EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o escopo de transferir a propriedade dos ônibus com mais de 10 anos em favor do município, considerando que estes veículos já estão bastante desgastados e, muitos em estados precários, não estando adequados para o transporte escolar, e com a transferência para o município, esses poderão ter destinação diversa do transporte escolar, bem como poderão ser objetos de alienação pelo município para fins de angariar valores para compras de ônibus novos.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

Jeferson Magrinho
Vereador - PDT